



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

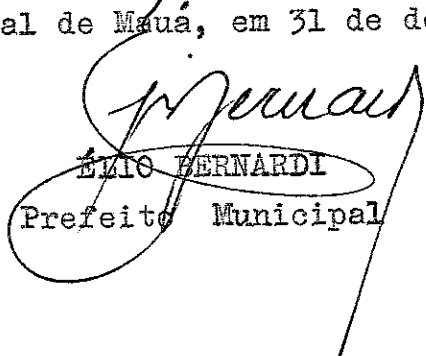
DECRETO Nº 803, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com amparo no artigo 51 da Lei Estadual nº 9842 (Lei Orgânica dos Municípios), de 19 de setembro de 1 967, D E C R E T A :

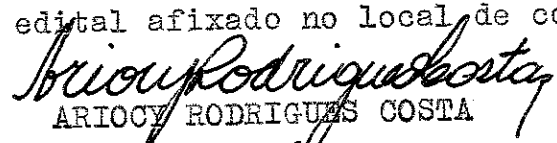
Artigo 1º - Fica institucionalizado, a título precário o ponto de automóvel de aluguel, à Praça Kennedy, junto ao Hospital e Maternidade Mauá, com a lotação de 5 (cinco) veículos, nos termos da Lei Municipal nº 757, de 4 de dezembro de 1 964 e Decreto nº 425, de 13 de junho de 1 966.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 31 de dezembro de 1 969


ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.--


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário